

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA - 2021

NORMAS A SEREM OBSERVADAS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA EESC

Estas normas são aplicadas para alunos e alunas matriculados nos cursos de Engenharia da EESC e de outros cursos da USP conforme regras constantes nos itens 3 e 4.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Engenharia Civil: 6
Engenharia Ambiental: 5
Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica: 4
Engenharia Elétrica-Ênfase em Sistemas de Energia e Automação: 5
Engenharia Mecânica: 6
Engenharia Aeronáutica: 6
Engenharia de Produção: 1
Engenharia Mecatrônica: 3
Engenharia de Materiais e Manufatura: 7
Engenharia de Computação (EESC/ICMC): 9

2. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o interessado deverá preencher e encaminhar o formulário que será disponibilizado no portal da EESC (eesc.usp.br/transferencia), **das 8h do dia 07 de janeiro de 2021 até as 17h do dia 08 de janeiro de 2021**. O estudante deverá optar somente por um curso e poderá enviar o formulário apenas uma vez. O e-mail para acesso ao formulário é o institucional da USP (@usp.br).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será feita pelo Serviço de Graduação da EESC de acordo com a média ponderada com reprovações constante do histórico escolar completo (HE) do candidato. O HE do estudante da EESC será emitido pelo Serviço de Graduação da EESC **no dia 05 de fevereiro de 2021** e o HE do estudante de outra Unidade da USP deve, obrigatoriamente, ser encaminhado, digitalizado legível em formato pdf, para o e-mail graduacao@eesc.usp.br até o dia **05 de fevereiro de 2021**.

Será desclassificado:

- O aluno de outra Unidade que não enviar seu histórico escolar no prazo;
- O aluno que apresentar no seu histórico escolar a média ponderada com reprovações inferior a 5,0 (cinco).

Caso o número de alunos inscritos, com média ponderada com reprovações maior ou igual a 5,0 (cinco), exceda o número de vagas fixado, a seleção será realizada de acordo com o valor obtido pelo cálculo do indicador abaixo, aprovado pela Comissão de Graduação da EESC, que levará em conta, obrigatoriamente, o HE do interessado. Os primeiros classificados serão convocados para a matrícula, dentro do número de vagas existente. Uma lista de espera será composta pelos demais candidatos classificados, que poderão ser chamados caso haja vagas remanescentes, conforme disposto no item 7 deste Edital.

Indicador =

Média ponderada com reprovações constante do HE + $\min\left(10 * \left(\frac{\text{Total créditos obrigatórios em que obteve aprovações segundo o HE}}{2 * \text{Total créditos obrigatórios do curso pretendido correspondentes aos semestres cursados}}\right), 10\right)$

*Caso o aluno tenha cursado 2 semestres no curso de origem, será considerado o total de créditos dos dois primeiros semestres do curso pretendido.

4. DA ORDEM DE PRIORIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para os cursos de Engenharia, exceto Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação:

- alunos matriculados nos cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Interunidades EESC-ICMC);
- alunos matriculados nos cursos de Engenharia da USP.

4.2 Para os cursos de Engenharia Elétrica:

- i. alunos matriculados nos cursos de Engenharia Elétrica Ênfase em Eletrônica e Engenharia Elétrica Ênfase em Sistemas de Energia e Automação, da EESC;
- ii. alunos matriculados nos demais cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Interunidades EESC - ICMC).

4.3 Para o curso de Engenharia de Computação:

- i. alunos matriculados nos cursos da EESC e do ICMC;
- ii. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da USP;
- iii. alunos matriculados em cursos da Área de Ciências Exatas da USP;
- iv. alunos matriculados em outros cursos da USP.

4.4 Desempate

Para os candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, o desempate será feito levando-se em conta

- i. a maior média ponderada com reprovação;
- ii. a maior média ponderada sem reprovação;
- iii. continuando empatados, terão direito à matrícula.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia **10 de fevereiro de 2021**, no portal da EESC: eesc.usp.br/transferencia.

6. DA MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- A matrícula deverá ser realizada online nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2021** por todos os candidatos selecionados, inclusive os alunos da EESC. As orientações sobre como a matrícula deverá ser realizada estará disponível no portal da EESC: eesc.usp.br/transferencia a partir do dia 10 de fevereiro de 2021.
- A solicitação do aproveitamento de estudos de disciplinas deverá ser realizada conforme orientações constantes na Intranet EESC, inclusive para os alunos que já estudam na EESC. O aproveitamento de estudos será analisado pela Comissão Coordenadora do Curso, após manifestação do Departamento que oferece a disciplina solicitada.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

Em caso de vagas não preenchidas nos cursos, serão convocados os candidatos da lista de espera do curso para o qual se inscreveu, conforme consta nos itens 3 e 4 deste Edital. A convocação será enviada ao e-mail institucional do candidato, cadastrado no Sistema JúpiterWeb, durante o período de 15 a 19 de fevereiro de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do aluno implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- A EESC/USP não se responsabiliza por inscrições online não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico e telefone, atualizado no Sistema JúpiterWeb, para viabilizar o contato, caso necessário;
- A EESC/USP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional da USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC/USP.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021

Período de inscrições, exclusivamente por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado na página da Graduação da EESC	a partir das 08h do dia 07/01/2021 até às 17h do dia 08/01/2021
Impressão do HE de candidatos da EESC e prazo final para recebimento do HE de candidatos de outras Unidades da USP	05/02/2021
Divulgação do resultado na página da Graduação da EESC	10/02/2021
Matrícula online	11 e 12/02/2021
Convocação para matrícula se houver vagas remanescentes	de 15 a 19/02/2021

Serviço de Graduação, Dezembro/2020.

eesc.usp.br

Fones: (16) 3373.9249 e 3373.9229

E-mail: graduacao@eesc.usp.br